



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº568/26 DG, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA
Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, **sugiro:**

- Criação do Programa Municipal “Adote uma Praça”, com o objetivo de firmar parcerias entre o Poder Público e empresas, comerciantes e a comunidade para manutenção, conservação e revitalização das praças do município.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de Fevereiro de 2026.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a preservação e melhoria dos espaços públicos por meio da cooperação entre o Município e a iniciativa privada.

O programa permitirá que empresas e comerciantes adotem praças, responsabilizando-se pela manutenção básica, jardinagem, pequenos reparos e conservação, podendo em contrapartida divulgar sua marca de forma institucional no local.

A medida:

- ✓ Não gera custo significativo ao Município
- ✓ Valoriza os espaços públicos
- ✓ Incentiva responsabilidade social
- ✓ Promove sentimento de pertencimento da comunidade



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº568/26 DG, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Praças bem cuidadas fortalecem a convivência social, incentivam atividades físicas e contribuem para a segurança e bem-estar da população.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.